



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 13 / Dezembro 2007

Dulio Siqueira Ribeiro
Presidente

LEI Nº.534/2007
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 511.875,00 para fins que especifica cobrir despesas de uma Patrol e dá outras providencias correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 511.875,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à aquisição de uma PATROL pela secretaria de Agricultura e Irrigação..

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Credito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 13 de dezembro de 2007.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal